

INDICAÇÃO

Apresento a INDICAÇÃO ao PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ que determine ao setor competente a revitalização, aproveitamento e organização do espaço de área verde existente nas proximidades do CEMEI Governador José Garcia Neto, localizado no Residencial Salvador Costa Marques.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMIInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICAÇÃO

Com base no que dispõe o artigo 2º § 7º, c/c, artigo 142, XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresento a INDICAÇÃO ao **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ** que determine ao setor competente a revitalização, aproveitamento e organização do espaço de área verde existente nas proximidades do CEMEI Governador José Garcia Neto, localizado no Residencial Salvador Costa Marques.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende à reivindicação dos moradores do Residencial Salvador Costa Marques, que relatam a ausência total de espaços públicos voltados ao lazer, convivência comunitária e prática de atividades físicas no bairro.

Os moradores sugerem o aproveitamento da área verde localizada na lateral ao CEMEI Governador Garcia Neto transformando o espaço em uma área adequada para o convívio das famílias, recreação das crianças e incentivo à saúde e qualidade de vida da população.

Atualmente, grande parte dessa área vem sendo utilizada por diversos comércios de alimentos e lanches, descaracterizando a finalidade do espaço público e limitando sua utilização coletiva pela comunidade. A revitalização do local, com urbanização adequada, paisagismo, iluminação e instalação de equipamentos de lazer, contribuirá significativamente para a valorização do bairro, fortalecimento da convivência social e ocupação positiva do espaço urbano.

Além disso, a implantação de uma academia ao ar livre promove incentivo à prática de atividades físicas, prevenção de doenças e melhoria da saúde da população, especialmente idosos, jovens e famílias que não possuem acesso a espaços privados de lazer e esporte.



Diante da relevância da demanda e do benefício coletivo que a medida proporcionará aos moradores do Residencial Salvador Costa Marques, solicita-se atenção especial do Poder Executivo para atendimento desta indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de maio de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

